

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Convoca a 1ª Reunião Ampliada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e dos avanços das políticas públicas de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar ordinariamente a **1ª Reunião ampliada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales – BA**, que tem como objetivo avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º. A **1ª Reunião ampliada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales – BA**, realizar-se-á no dia 25 de novembro de 2021, no sindicato do magistério, S/N, Bairro Lagoinha, Cândido Sales – BA, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 3º. A **1ª Reunião ampliada Municipal da secretaria municipal de saúde de Cândido Sales – BA**, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **“ O SUS que queremos: Desafios de Hoje e Perpectivas do Amanha”**.

Art. 4º. A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal Saúde (CMS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMS, a qual será responsável pela organização da **1ª Reunião ampliada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales – BA**.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único - Apoiará a organização da Reunião, as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (SESACS) e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nilson Pinto Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Claudenice de Lima Nunes
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br